**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019**

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sr. Pregoeiro Flávio da Silva Coelho, e respectiva Equipe de Apoio composta por Simone Simplício Coelho e Rafaela Dornelas Couto, conforme portaria 3.871/2.019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014**,** Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 011/2019, referente ao Processo Licitatório nº. 023/2019, Registro de Preços nº 009/2019, cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município [*http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=150*](http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=150)*,* atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação aos Princípios da Publicidade e Transparência. Mesmo com a ampla publicidade, compareceu no certame uma única interessada a seguir qualificada: **EMPRESA 01 – FRANCISCO HORMENZINDO DE LIMA (MEI),** inscrito no CNPJ nº 28.398.729/0001-87, com sede na Rua Padre Ernesto, n° 73, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000. Esta empresa credenciou presencialmente o Sr. Francisco Hormenzindo de Lima, brasileiro, empresário, portador do RG MG 14.828.184 e do CPF 063.805.696-93. Esta empresa cumpriu os termos do item 05 do edital, ficando credenciada no certame e fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. O Pregoeiro avaliou a situação da realização o certame com a presença de uma única licitante, destacando que não há vedações na Lei 10.520/02 para tal situação, desde que os preços finais apurados fiquem dentro da média apurada para o certame. Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da licitante, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão. Na fase seguinte, o Pregoeiro antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos serviços, alertando os licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente quanto às questões dos prazos e qualidade dos produtos fornecidos, sendo que a empresa presente afirmou na presença do Pregoeiro e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que a licitante cumpriu os termos do item 06 do edital tendo suas propostas habilitadas. Iniciados os lances verbais houve amplo debate sobre os preços apresentados, destacando o trabalho do Pregoeiro que conseguiu descontos das propostas iniciais adequando os valores às condições orçadas pela Administração, mesmo na presença de uma única licitante. Ao final o pregoeiro verificou que os preços apurados ficaram abaixo das médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO, sendo que a empresa vencedora cumpriu os termos do item 07 do edital restando habilitada. Ao final decidiu o Pregoeiro: Logrou-se vencedora para o item 01, com valor unitário de R$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) a empresa **FRANCISCO HORMENZINDO DE LIMA (MEI),** inscrito no CNPJ nº 28.398.729/0001-87, com sede na Rua Padre Ernesto, n° 73, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000. O valor total apurado do item adjudicado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento das propostas mais vantajosas para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. O item 02 restou deserto, não havendo propostas interessadas. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da licitante presente de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. O Pregoeiro dispensou a empresa presente da apresentação de propostas realinhadas de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 09hs e 45min. Ao final segue a Ata assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 08 de abril de 2019.

Flávio da Silva Coelho

Pregoeiro

Simone Simplício Coelho Rafaela Dornelas Couto

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**FRANCISCO HORMENZINDO DE LIMA (MEI)**

CNPJ nº 28.398.729/0001-87